



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria
Gabinete da Vice-Corregedoria

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Remuneração recebida em outros vínculos – Ordenação para fins de descontos (§ 1º do art. 36 da [Instrução Normativa RFB n. 2110, de 17 de outubro de 2022](#))

Segurado:

CPF: Razão Social/Nome:

CNPJ:

Exercício:

Categoria (assinale uma opção):

- Empregado;
 Contribuinte individual – autônomo;
 Contribuinte individual - empresário ou sócio

DECLARO, sob as penas da lei, a ordem de precedência e as remunerações que foram ou serão tributadas em outras empresas, que devem ser observadas para fins de desconto da minha contribuição à seguridade social, na forma prevista no § 1º do art. 36 da [Instrução Normativa RFB n. 2110, de 17 de outubro de 2022](#) – Anexo VIII:

COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
Janeiro	
Fevereiro	
Março	

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Edital Conjunto n. 2 de 7 de abril de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4453, 16 abr. 2026. Caderno Administrativo, p. 1-5. Anexos I, II, III e IV, p. 5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

DECLARO, ainda, que fica sob minha responsabilidade a complementação mensal da contribuição até o limite da remuneração acima declarada, na hipótese de, por qualquer razão, deixar de receber remuneração ou receber remuneração inferior à indicada nesta declaração.

Local e data:

Assinatura: